

CONCORRÊNCIA Nº 03/2018

**ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES
CONTENDO OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

Às dez horas e vinte minutos do dia cinco de fevereiro de dois mil e dezoito, foi aberta no SENAC-DF, Administração Regional do Distrito Federal, sediada no SIA SUL TRECHO 03 LOTES 625/695, ED. SIA CENTRO EMPRESARIAL COBERTURA "C" – Brasília - DF, CEP 71.200-030, reunião para o recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e proposta de preços, lacrados e devidamente identificados, referente à Concorrência nº 03/2018 que tem como objeto o fornecimento de alimentos não perecíveis, com entrega parcial, para atender as necessidades do Senac-DF, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos. Iniciando os trabalhos, a Presidente da Comissão explicou a norma de licitação e contratos do Senac, (Resolução Senac n.º 958/2012) e informou a importância da aquisição do objeto a ser licitado. Não houve o comparecimento de nenhuma licitante. Posteriormente, a Presidente solicitou aos presentes que conferissem o lacre do envelope que continha as propostas financeiras. Ato contínuo foram abertas as propostas financeiras sendo rubricadas e numeradas pela Comissão. Segue mapa comparativo de preços:

Item	Qtd.	N3		Cristal		Uedama		BBR 15	
		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)	
		Unt.	Total	Unt.	Total	Unt.	Total	Unt.	Total
1	348	9,80	3.410,40	8,97	3.121,56	8,30	2.888,40	8,72	3.034,56
2	360	2,01	723,60	1,87	673,20	1,48	532,80		-
3	474	12,16	5.763,84	11,78	5.583,72	10,79	5.114,46	10,71	5.076,54
4	1230	4,63	5.694,90		-	3,89	4.784,70	5,35	6.580,50
5	75	57,60	4.320,00		-	100,60	7.545,00	142,80	10.710,00
6	49	37,12	1.818,88	44,87	2.198,63	31,20	1.528,80	44,62	2.186,38
7	233	30,83	7.183,39	32,97	7.682,01	26,40	6.151,20	35,46	8.262,18
8	760	9,60	7.296,00	9,85	7.486,00	8,38	6.368,80	17,25	13.110,00
9	4617	2,12	9.788,04	1,87	8.633,79	1,57	7.248,69	2,24	10.342,08
10	228	8,22	1.874,16	7,89	1.798,92	6,96	1.586,88	6,72	1.532,16
11	2020	3,18	6.423,60	2,28	4.605,60	2,59	5.231,80	2,02	4.080,40
12	1120	3,20	3.584,00	4,47	5.006,40	3,30	3.696,00	3,55	3.976,00
13	1190	4,23	5.033,70	5,28	6.283,20	4,80	5.712,00	3,80	4.522,00
14	3699	2,95	10.912,05	3,45	12.761,55	2,89	10.690,11	2,79	10.320,21
15	6840	2,56	17.510,40	2,45	16.758,00	2,32	15.868,80	2,26	15.458,40
16	420	5,42	2.276,40		-	5,99	2.515,80	7,37	3.095,40
17	300	5,48	1.644,00		-	7,20	2.160,00	6,50	1.950,00
18	140	4,75	665,00		-	6,98	977,20	7,02	982,80
19	340	5,89	2.002,60		-	6,95	2.363,00	6,54	2.223,60
20	100	5,12	512,00		-	12,50	1.250,00		-
21	81	95,31	7.720,11	89,78	7.272,18	80,00	6.480,00	77,35	6.265,35
22	696	10,09	7.022,64	6,98	4.858,08	6,30	4.384,80	6,72	4.677,12
23	174	49,71	8.649,54		-	37,00	6.438,00	54,62	9.503,88
24	3440	4,46	15.342,40	3,45	11.868,00	3,20	11.008,00	3,55	12.212,00



25	200	28,31	5.662,00	31,78	6.356,00	34,50	6.900,00	29,63	5.926,00
----	-----	-------	----------	-------	----------	-------	----------	-------	----------

A Presidente informou que a Sessão seria suspensa para verificação quanto a aceitabilidade dos produtos com o setor responsável, e que o resultado seria divulgado posteriormente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente reunião e solicitou aos membros da CPL que assinassem a presente Ata.

Weslane de Oliveira Santos
Presidente

Layane Silva Albuquerque
Membro

Tamires Silva Filho
Membro